



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 20ª sessão extraordinária, realizada sob a presidência da Vereadora Cléia Maria da Silva, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 14 horas e 30 minutos do dia 18 de outubro de 2018, estando presentes os seguintes vereadores: Cléia Maria da Silva, Edilon Aparecido Martins, Frederico Nery Andrade Ribeiro, Itagina Ribeiro Vilas Boas, Jonnas Ferreira Lemos, Luciano Haroldo Ribeiro Alves e José Adolar Ferreira. Estado ausentes os vereadores Everaldo Eurípedes Campos com justificativa e Maicon Donizete dos Santos Xavier sem justificativa. A senhora presidente solicitou ao 1º secretário, vereador Jonnas Ferreira Lemos, leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada por todos os vereadores. Dando início à pauta, a senhora presidente passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei 040/2018 dá nova redação ao inciso II do art.º da Lei Municipal 425/2010. O presente projeto de lei tem como aprimorar o texto da Lei Municipal 425/2010 que estende à iniciativa privada a prerrogativa de realizar empreendimento vinculados aos programas habitacionais de interesse social e dá outras providências. Considerando sua urgência e relevância, ao ser colocado em votação o projeto foi aprovado em 1º turno por todos os edis presentes. Posteriormente passou-se à discussão e votação em 2º turno dos projetos de Lei 038/2018 dá nova redação ao caput dos arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º e 10 da Lei Municipal 758/2017. O presente projeto de lei tem como aprimorar o texto da Lei Municipal 758/2017 que instituiu o "Programa de Adoção de Praças Públicas. As alterações propostas têm como único objetivo a autorização para que pessoas físicas também possam participar do programa, situação está não contemplada na legislação vigente; e 039/2018 que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares. Devido a constante variação da arrecadação e sucessivos atrasos nos repasses de transferências constitucionais, faz-se necessário ajustar o Orçamento em vigor para adaptar ao Planejamento do atual governo, sendo fundamental para cumprir as obrigações do município com as despesas de caráter continuado ao final deste exercício, principalmente as aquelas relacionadas com a folha de pagamento, prestadores de serviços e fornecedores na área de saúde e educação. Ambos os projetos foram aprovados em 2º turno por todos os edis presentes. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 18 de outubro de 2018.

 Cléia Maria da Silva (Presidente) 

Jonnas Ferreira Lemos (1º Secretário) 

 Luciano Haroldo Ribeiro Alves (2º Secretário)

 José Adolar Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Edilon Aparecido Martins Edilon A. M.

Frederico Nery Andrade Ribeiro Frederico Nery A. R.

Itagina Ribeiro Vilas Boas Itagina Ribeiro Vilas Boas
João Adelar F. M.